

**INDICAÇÃO Nº 01/2023**

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, que realize os procedimentos necessários para a implantação de lixeira de grande porte em toda a extensão da Rua José Antônio de Faria, tendo em vista o acúmulo de lixo nesta via, os quais são espalhados pelos cachorros enquanto não ocorre o devido recolhimento dos resíduos

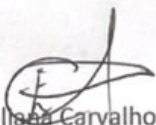
**Justificativa**

Tal indicação se faz necessária devido ao fluxo de pessoas que transitam nas referidas vias, eis que necessitam de lixeiras para descartar seus lixos, mantendo o ambiente sempre limpo e digno. A coleta de lixo é periódica e a cada período o acúmulo de lixo em local inadequado trás diversos problemas aos nossos munícipes.

As lixeiras são fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente pela cidade, pois mantem o meio urbano limpo evitando assim, a proliferação de animais peçonhentos e roedores transmissores de doenças. Não se deve olvidar o prejuízo ao comércio local.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria é medida que se impõe

Conceição das Pedras, 02 de agosto de 2023.

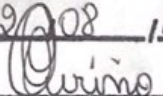
  
Emília de Carvalho de Freitas  
Vereadora na Câmara Municipal

<b>APROVADO</b>
Em <u>Única</u>
Discussão Em: <u>15/08/2023</u>

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

**Amarildo Luiz de Oliveira**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL

*protocolo nº 088/23, fls. 171*

<b>RECEBIDO</b>
EM: <u>09/08/2023</u>

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Luciana Lopes Cirinc**  
Agente Administrativo